



Nº 0076

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 24 DE ABRIL DE 1991 - 4ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
Maj. PM RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá
EMANUEL MOURA PEREIRA

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA

Auditor do Governo do Estado
Dr.ª **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**

Prof. Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Dr. Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Dr. Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Dr. Secretário de Estado de Assuntos-Extraordinários
ROBERTO GARCIA SALMERON

Atos do Poder Executivo

DECRETO (P) Nº 1194 DE 22 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Memo nº 036/91-MPMWOG,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARICLEIDE DE LIMA GUERREIROS SOUZA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Museologia, Código DAS-101.2, do Museu Waldomiro de Oliveira Gomes, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 22 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1195 DE 23 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Memo nº 036/91-MPMWOG,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **UBIRAJARA DUARTE MENDES**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Museologia, Código DAS-101.2, do Museu Waldomiro de Oliveira Gomes, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 23 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1196 DE 23 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 123/91-GABI/CEMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS**, Coordenador da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente-CEMA, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ-AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF a fim de participar da reunião da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente-ABEMA, no período de 24 a 26 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 23 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1197 DE 23 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 123/91-GABI/CEMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE**, Diretor do Departamento Técnico, Código DAS-101.3, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente-CEMA, no período de 24 a 26 de abril do corrente ano, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 23 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1198 DE 23 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº

41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0284/91-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar ROSÂNGELA CARNEIRO DE BARROS, da função de confiança de Chefe da Seção de Arquivo Médico e Estatístico, Código DAI-201.3, do Centro Médico Hospitalar/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 23 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1199 DE 23 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0284/91-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI-17, pertencente a Tabela Especial de Empregos do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Arquivo Médico Hospitalar, Código DAI-201.3, do Centro Médico Hospitalar/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 23 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1200 DE 23 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, conforme consta do Processo nº 28790.003553/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RANILDA ZENEI DOS ANJOS BRITO, para exercer como membro da Comissão de Sindicância, instituída pelo Decreto (P) nº 0834, de 19 de fevereiro de 1991, em substituição a RUTH GONÇALVES BARBOSA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 23 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (E) Nº 0012 DE 23 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter emergencial o pagamento em nome de JOSEMIR MENDES DE SOUZA, Major PM do quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do item I, do Artigo 45 do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, até o valor de Cr\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL CRUZEIROS), sendo Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) para aquisição de Material de Consumo e Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) para atender despesas de pronto pagamento com serviços de Terceiros, visando atender a Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE, Programa de Trabalho 06300212.134, Polícia Militar do Estado do Amapá, nos Elementos de Despesas 3490.30 - Material de Consumo 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 23 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

**Secretaria de Estado
da Administração**

Departamento de Pessoal

PORTARIA (P) Nº 062/91-DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do Ex-Território Federal do Amapá.

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro Permanente do Ex-Território Federal do Amapá, o servidor GUARACI CARDOSO SOARES, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, redistribuído para o Ministério da Aeronáutica, através da Portaria nº 272/DRH/SAF/PR, publicada no Diário Oficial da União de 01.04.91.

Departamento de Pessoal, em 17 de abril de 1991

ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA
Diretor do DP/AP

PORTARIA (P) Nº 063/91-DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá.

RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Especial do ex-Território Federal do Amapá, a servidora ITACELMA COSTA SIMÕES, ocupante do emprego de Socióloga, redistribuída para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Portaria nº 319/91-DRH/SAF/PR, publicado no Diário Oficial da União de 10.04.91.

Departamento de Pessoal, em 17 de abril de 1991

ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA
Diretor do DP/AP

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

Chefe da Divisão de Custos
MANOEL MONTE DE ALMEIDA

Chefe da Divisão de Distribuição
Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 300,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 4.000,00
* Outras Cidades Cr\$ 6.000,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.
* Preço do Exemplar Cr\$ 50,00
* Número atrasado Cr\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone(096) 222-5364 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178
Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/91-CPL/GEA**

O Governo do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 568/90-SEAD, avisa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 015/91-CPL/GEA, que como objetivo a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, visando atender as necessidades do COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR.

A referida licitação será realizada no dia 17.05.91, às 10:00 horas nesta cidade de Macapá Capital do Estado do Amapá, no Auditório da Secretaria de Estado da Administração.

Para melhores esclarecimentos aos interessados os Editais completos e outras informações necessárias, poderão ser obtidas no seguinte endereço: Avenida FAB, nº 0077 - Centro, Secretaria de Administração-SEAD, Sala 17, Estado do Amapá, no horário normal de expediente do Governo.

Macapá, 23 de abril de 1991.

LUCIVAL CARVALHO DE ANDRADE
Presidente da CPL/GEA

**Secretaria de Estado
de Obras
e da Infra-Estrutura****Comissão de Licitação de
Obras e Serviços****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/91-CLOS/SEOIE****AVISO**

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Construção e Fornecimento de Equipamentos da EPG de Água Fria, com Três Salas de Aula e Residência para Professor.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de Cr\$-50.000,00(CINCOENTA MIL CRUZEIROS).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 09 de maio de 1991, às 10:00 (dez) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá(AP), 19 de abril de 1991.

Eng.º LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS
Presidente da CLOS/SEOIE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/91-CLOS/SEOIE**AVISO**

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Reforma Geral e Adaptações da EPG JOSÉ DE ANCHIETA, em Macapá.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro

Central, em Macapá/AP.

A aquisição do edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de Cr\$-100.000,00(CEM MIL CRUZEIROS).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 07 de maio de 1991, às 08:00 (Oito) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá(AP), 19 de abril de 1991.

Eng.º LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS
Presidente da CLOS/SEOIE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/91-CLOS/SEOIE**AVISO**

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Reforma Geral da EPG Coaracy Nunes, em Macapá.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de Cr\$-150.000,00(CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 10 de maio de 1991, às 10:00 (Dez) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá(AP), 19 de abril de 1991.

Eng.º LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS
Presidente da CLOS/SEOIE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/91-CLOS/SEOIE**AVISO**

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Reforma Geral da EPG Barão do Rio Branco, em Macapá.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de Cr\$-150.000,00(CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 09 de maio de 1991, às 10:00 (Dez) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá(AP), 19 de abril de 1991.

Eng.º LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS
Presidente da CLOS/SEOIE

Advogacia Geral do Estado**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 005/91 - ADVOGAP**

INSTRUMENTOS E PARTES: Contrato de Prestação de serviços celebrado entre o GEª e a Firma RALLI COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETIVOS: Prestação de serviços de assistência técnica, manu-

tenção preventiva e corretiva e substituição de peças em 65 (sessenta e cinco) aparelhos de Ar Condicionado, sendo 38 (trinta e oito) no Gabinete do Governador, 10 (dez) na Residência Governamental, 04 (quatro) no Hangar EDUARDO GOMES e 09 (nove) na Rádio Difusora de Macapá.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato no valor estimativo de Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros), sendo empenhado inicialmente o valor de Cr\$-6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzeiros), à conta do FPE, Programa de Trabalho 03070202.021, Nota de Empenho de número 91NE01025, emitida em 25 de fevereiro de 1991, no elemento de despesa 3490,39, ficando o restante para ser empenhado posteriormente, independente de aditamento.

VIGÊNCIA: fevereiro à dezembro de 1991.

SIGNATÁRIOS: ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, HORÁCIO MORAES LISBOA, RALLI COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Macapá-AP, 22 de abril de 1991

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado
da Educação,
Cultura e Esporte

CÂMARA DE ENSINO DE 2º GRAU E SUPLETIVO

PROCESSO Nº 07/91-CEE.

PARECER Nº 04/91-CEE.

APROVA O PLANO DE EXECUÇÃO DE EXAMES DE SUPLEN-
CIA PROFISSIONALIZANTES A NÍVEL DE 2º GRAU, NOS
MUNICÍPIOS DE MACAPÁ, AMAPÁ E LARANJAL DO JARI.

I - HISTÓRICO :

Pelo Ofício nº 1188/91-DESU/SEEC, datado de 15 de fevereiro de 1991, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação solicita que seja estudada a possibilidade de realização de Exames de Suplência Profissionalizantes, nas modalidades de Agropecuária, Eletromecânica, Edificações, Enfermagem, Laboratórios Médicos e/ou Patologia Clínica, Mecânica, Secretariado, Telecomunicações e Radiologia, nos Municípios de Macapá, Amapá e Laranjal do Jari.

II - ANÁLISE:

Na justificativa do plano ora analisado, a DESU informa que há um número significativo de profissionais em pleno exercício da profissão no mercado de trabalho do Estado e que se encontram bloqueados hierarquicamente e/ou financeiramente em seus empregos, por não possuírem a devida qualificação profissional de nível médio, por motivos conjunturais e/ou infra-estruturais.

Esclarece que a exigência para a realização dos Exames é que cada modalidade apresente no mínimo de 10 (dez) candidatos, haja vista os Exames envolverem custos materiais, humanos e financeiros altíssimos.

Justifica ainda a necessidade da realização dos Exames em Laranjal do Jari por apresentar uma clientela significativa de candidatos nas modalidades de Enfermagem, Mecânica e Secretariado, bem como na localidade de Serra do Navio, nas modalidades de Mecânica, Enfermagem e Eletromecânica, em virtude da grande dificuldade de deslocamento para a capital do Estado por razões diversas.

De conformidade com o plano em apreço, os candidatos prestarão Exames (provas teórico - práticas e provas práticas) no período de 01 a 15 de agosto/91, no município ou localidade onde foram inscritos.

Considerando que os Exames se destinam a habilitar profissionalmente, candidatos já engajados na força de trabalho, merece destaque a ênfase dada pela DESU ao item EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS, uma vez que só serão expedidos DIPLOMAS aos candidatos que tiverem o 2º Grau completo em Educação Geral, cabendo aos demais habilitados, a expedição de CERTIFICADO que os credenciará a exercer atividades profissionais a nível de 2º Grau, na modalidade escolhida, sem direito a prosseguimento de estudos em nível superior. Neste caso, para que o candidato adquira grau de escolaridade poderá cursar o Ensino Regular ou prestar Exames Supletivos, de Educação Geral, quando terá acesso ao Diploma

III - VOTO DO RELATOR:

Por considerarmos que o presente Plano foi elaborado em consonância com a legislação prevista para o Ensino Supletivo, votamos favorável a sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Macapá., 05 de Março de 1.991.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
Relator

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino de 2º Grau e Supletivo aprova o voto do relator.

Macapá, sala de reuniões de Câmaras "Professor Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", 09 de abril de 1.991.

NELMA DORIAN CAVALCANTE DE SOUSA

EDUARDO SEABRA DA COSTA

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena, realizada nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Ensino de 2º Grau e Supletivo, nos termos do voto do relator.

Macapá, sala de reuniões plenárias "Professor Mário Quirino da Silva", 09 de abril de 1.991.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
MARIDALVA KZAN MARTINS NERI

OSMAR MIRANDA FELAES

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

RAIMUNDO DA SILVA PONTES

HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA

MANOEL MARIANO DE SOUSA COSTA

NELMA DORIAN CAVALCANTE DE SOUSA

MANOEL PINHEIRO PENA

MARIA DIAS ALCANTARA

Adm. Vinculada

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
C.E.C. 05.976.311/0001-04

CAESA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

A Diretoria da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem apresentar a Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras do exercício de 1990, constantes do Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração das Mutações do

Patrimônio Líquido, acompanhado das Notas Explicativas, bem como os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho de Administração e Fiscal.

Externamos os nossos agradecimentos aos órgãos Estaduais, tanto na Administração Pública Direta e Indireta, pelo apoio no desenvolvimento de nosso plano de trabalho.

Igualmente, apresentamos nossos agradecimentos aos órgãos Federais, especialmente à Caixa Econômica Federal, pela contribuição para concretização dos resultados alcançados.

De modo especial, renovamos os nossos agradecimentos aos fornecedores, empreiteiros, aos nossos usuários e, particularmente, aos nossos funcionários, pela dedicação e empenho com que se houveram nas suas atribuições.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ		BALANÇO PATRIMONIAL			
CAESA					
ATIVO	31/12/90 Cr\$ 1,00	31/12/89 Cr\$ 1,00	PASSIVO	31/12/90 Cr\$ 1,00	31/12/89 Cr\$ 1,00
CIRCULANTE	124.413.201	11.885.558	CIRCULANTE	604.709.144	17.665.890
Disponível	34.324.822	808.718	Fornecedores e Empreiteiros	109.788.832	1.374.525
Créditos, Direitos e Vl. Realizáveis	70.894.755	11.008.375	Impostos e Contr. a Recolher	220.330.836	11.732.841
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	(1.131.223)	(242.747)	Depósitos e Retenções Contratuais	3.617.060	-
Estoques de Operação	20.087.908	311.212	Consignações a Recolher	2.872.602	236.313
Depósitos para Aquisição Direito de Uso Telefone	236.939	-	Outras Contas a Pagar	27.643.536	2.163.547
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.691.132	64.108	Ordenados e Salários a Pagar	-	211.989
Empréstimos Compulsórios	1.100.527	64.108	Provisões	241.056.278	1.926.675
Valores em NCs a Ordem do FACEN	1.590.605	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	369.116.023	6.092.315
PERMANENTE	1.801.801.119	94.215.031	Créditos para Aumento do Capital	157.555.686	6.092.315
Investimentos	49.665	5.255	Financiamentos Obtidos	211.560.337	-
Imobilizações Técnicas	1.036.231.376	90.491.945	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	955.080.285	82.406.422
(-) Depreciações Acumuladas	(167.836.329)	(13.602.606)	Capital Social	34.255.683	4.392.134
Obras em Andamento	873.695.429	15.341.418	Reservas de Capital	1.627.155.003	93.282.088
Diferido	67.817.270	2.416.521	Reservas de Lucros	593.303	62.775
(-) Amortizações Acumuladas	(8.156.292)	(437.502)	Lucros (Prejuízos) Acumulados	(706.923.704)	(15.330.505)
TOTAL DO ATIVO	1.928.905.452	106.164.697	TOTAL DO PASSIVO	1.928.905.452	106.164.697

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

COMPONENTES	1990 Cr\$ 1,00	1989 Cr\$ 1,00
1 - RECEITAS OPERACIONAIS	214.182.354	17.126.451
Serviços de Abastecimento de Água	186.993.442	15.208.421
Serviços de Esgoto	27.188.912	1.918.030
2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	261.862.197	13.096.211
Operação e Manutenção	261.862.197	13.096.211
3 - LUCRO BRUTO	(47.679.843)	4.030.240
4 - DESPESAS OPERACIONAIS	547.923.430	17.036.712
Despesas Administrativas	348.217.808	6.491.367
Despesas Comerciais	38.141.626	1.870.662
Despesas Financeiras, Fiscais e Tributárias	161.563.996	8.674.683
5 - LUCRO OPERACIONAL	(595.603.273)	(13.006.472)
6 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL	14.249.257	753.512
Receitas não operacionais	14.910.540	837.628
(-) Despesas não operacionais	661.283	84.116
7 - RESULTADO ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(581.354.016)	(12.252.960)
Variações Monetárias Ativas	972.462	56.069
Saldo da Correção Monetária do Balanço	312.682.896	22.142.937
(-) Variações Monetárias Passivas	106.327.804	-
8 - RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	374.026.462	9.946.046
9 - PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-	-
10 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	374.026.462	9.946.046

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

COMPONENTES	1990 Cr\$ 1,00	1989 Cr\$ 1,00
I - ORIGENS		
1 - CAPITAIS PRÓPRIOS		
1.1. - Resultado do Exercício	(374.026.462)	9.946.046
1.2. - Depreciações e Amortizações no exercício	22.889.945	943.471
1.3. - Contribuições para Reservas	491.853.619	3.575.831
1.4. - Financiamento a Longo Prazo	105.232.533	-
1.5. - Saldo Líquido da Correção Monetária	(312.682.896)	(22.142.937)
1.6. - Variação sobre Financiamento a Longo Prazo	106.327.804	-
1.7. - Variação Monetária sobre Empréstimo Compulsório	(1.036.418)	(59.794)
1.8. - Estoque para Obras transferido para o Circulante	105.680	-
1.9. - Ajuste do Exercício Anterior	-	(2.131)
1.10. - Valor Residual dos Bens do Ativo Permanente de Baixadas	-	70.501
2 - CAPITAIS DE TERCEIROS		
2.1. - Aumento dos Créditos para integralização do Capital	151.463.370	6.092.315
TOTAL DAS ORIGENS:-	190.127.175	(1.576.698)
II - APLICAÇÕES		
1 - ADIÇÕES AO CUSTO DAS IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS E OBRAS EM ANDAMENTO		
1.1. - Sistemas de Abastecimento de Água	597.715.222	2.033.324
1.2. - Sistemas de Esgotos	9.877.179	27.108
1.3. - Bens de Uso Geral	27.913.634	1.511.973
1.4. - Estoque para Obras	-	105.680
2 - APLICAÇÃO NO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.590.605	-
3 - APLICAÇÃO NO DIFERIDO	27.546.145	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES:-	664.642.785	3.678.085
III - AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE		
1 - VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
1.1. - Do Ativo Circulante	112.527.643	11.302.148
1.2. - Do Passivo Circulante	(87.043.253)	16.556.931
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	474.515.610	(5.254.783)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS	LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	TOTAL LÍQUIDO
		CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL			
SALDOS EM 31.12.88	154.924	1.264.276	4.971.834	3.968	(1.596.398)	4.798.604
Aumento de Capital - Ago de 28.04.89						
• Com Reservas de Capital	2.850.006	-	(2.850.006)	-	-	-
• Com Correção Monetária	1.264.276	(1.264.276)	-	-	-	-
• Crédito do G.E.A do Exig. a Longo Prazo	122.928	-	-	-	-	122.928
Correção Monetária do Capital	-	29.863.549	57.720.880	58.807	(23.678.022)	63.965.214
Ajustes do Exercício Anterior	-	-	-	-	(2.131)	(2.131)
Subvenções para Investimentos	-	-	3.575.831	-	-	3.575.831
Resultado do Exercício	-	-	-	-	9.946.046	9.946.046
SALDOS EM 31.12.89	4.392.134	29.863.549	63.418.539	62.775	(15.330.505)	82.406.492
Aumento de Capital - Ago de 30.04.90						
• Com Correção Monetária	29.863.549	(29.863.549)	-	-	-	-
Correção Monetária do Capital	-	289.503.033	782.379.812	530.528	(317.566.737)	754.846.636
Subvenções para Investimentos	-	-	491.853.619	-	-	491.853.619
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(374.026.462)	(374.026.462)
SALDOS EM 31.12.90	34.255.683	289.503.033	1.337.651.970	593.303	(706.923.704)	955.080.285

DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADO EM 31.12.90

COMPONENTES	VALOR Cr\$ 1,00
1 - Saldo no início do Exercício	(15.330.505)
2 - Correção Monetária do Saldo inicial	(317.566.737)
3 - Saldo inicial Corrigido	(332.897.242)
4 - Resultado do Exercício	(374.026.462)
SALDO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	(706.923.704)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.90

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, constituída como Sociedade de Economia Mista, criada pelo Decreto-Lei nº 490, de 03 de março de 1969, tem por finalidade coordenar o planejamento, executar, operar e explorar os serviços públicos de saneamento básico no Estado do Amapá. É regida pelo seu Estatuto Social e demais disposições relativas às Sociedades por Ações.

2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estão elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, nº 6.404/76, Legislação Tributária em vigor e demais disposições complementares, observando-se ainda a sistemática padronizada para as Companhias Estaduais de Saneamento Básico.

3 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Regime de Escrituração - é adotado o regime de competência para os registros contábeis das mutações patrimoniais e das contas determinantes do resultado do exercício social;
- Estoques - estão demonstrados pelo preço médio de custo, estando consistente com o método adotado no exercício anterior;
- Depreciações e Amortizações - são calculadas pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação vigente e contabilizadas como encargos do exercício;
- Provisão para Devedores Duvidosos - constituída com base nos limites permitidos pela legislação fiscal e o valor provisionado é considerado suficiente para cobrir prováveis perdas;
- Efeitos Inflacionários - reconhecido no resultado do exercício, em conta específica mediante a Correção Monetária do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente, com base nas variações do Bônus do Tesouro Nacional - BTN, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 7.799/89.

4 - INVESTIMENTOS

Considerados não relevantes, decorrentes dos direitos de aquisi-

ção de, linha telefônica, transformados em ações pela TELEBRÁS, estando apresentadas pelo custo de aquisição acrescido da Correção Monetária.

5 - IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo de aquisição e instalação, acrescido da Correção Monetária, está assim representado:

CONTAS	CUSTO CORRIGIDO Cr\$ - 1,00	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
Sistema de Água	663.831.547	(110.497.739)	553.333.808
Sistema de Esgoto	212.414.147	(23.771.893)	188.642.254
Bens de Uso Geral	159.985.862	(33.566.697)	126.418.985
Obras em Andamento	873.695.429	-	873.695.429
TOTALS	1.909.926.805	(167.836.329)	1.742.090.476

6 - DIFERIDO

Corresponde a aplicação de recursos em gastos de reorganização e despesas de desenvolvimento operacional e estão amortizados à taxa de 10% ao ano.

7 - FINANCIAMENTOS

Referem-se aos recursos obtidos junto a Caixa Econômica Federal, relativo ao Contrato nº 0347/89, destinado às obras do Sistema de Abastecimento de Água de Laranjal do Jari, demonstrado pela soma das parcelas liberadas acrescido das variações monetárias.

8 - PROVISÕES

Constituídas para atender os encargos com as férias dos empregados da Companhia, de competência do exercício de 1990.

9 - CAPITAL SOCIAL

Subscrito e integralizado no valor de Cr\$ - 34.255.683,00, com posse de 238.366.307 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

10 - RECURSOS TRANSFERIDOS

Os recursos transferidos pelo Governo do Estado do Amapá, para aplicação em projetos na área de saneamento básico, no valor de Cr\$-491.853.619, estão registrados na conta Reservas de Capital-Auxílios para Obras e Crédito para Aumento de Capital, no valor de Cr\$-151.463.371, nos termos do que faculta o Art. 344, do Decreto nº 85.450, de 04.12.80, combinado com o item 5.1 do Parecer Normativo nº CST 02, de 01.01.78. Esses recursos serão utilizados para aumento da participação do Governo no Capital da CAESA, quando a Assembleia Geral assim liberar. Em atendimento ao que preceitua o Artigo 47, do Estatuto Social e ao Decreto nº 95.524, de 21.12.87, levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas que, no exercício de 1990 a maior e a menor remuneração pagas a empregados e Diretores foram: Cr\$27.356,74, Cr\$134.466,47 e Cr\$35.432,62, Cr\$307.155,09, respectivamente.

11 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 15 de março de 1990 o Governo Federal editou a Medida Pro-

visória nº 180/90 que modificou o sistema monetário brasileiro, extinguindo o cruzado novo e criando o cruzeiro como moeda nacional. Entre as diversas alterações houve também congelamento de preços de serviços e salários, inclusive das tarifas de serviços públicos. A Companhia fez adequação no sistema contábil, de acordo com os dispositivos daquela Medida.

- 12 Em obediência à Lei nº 8024/90 a Companhia, em 15.03.90 tinha aplicações no mercado, em cruzados novos, que foram bloqueados à ordem do BACEN e se encontra consignado no Balanço ora apresentado.

Macapá, 31 de dezembro de 1990

AMILTON LOBATO COUTINHO
Diretor-Presidente
CPF 012.320.882-34

NILSON MARQUES PEREIRA
Diretor-Administrativo
CPF 004.644.652-53

DEMÉTRIO CELESTINO P. DA COSTA
Diretor-Técnico
CPF 096.892.061-68

EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
Técnico em Contabilidade
CPF 041.722.302-10
CRC 4606-PA

PARECER DE AUDITORIA

1. Examinamos o BALANÇO PATRIMONIAL da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, levantado em 31 de dezembro de 1990, e as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos, das mutações do Ativo Permanente e outras demonstrações, comparadas com o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 1989, que fazem parte da prestação de contas da Diretoria, relativas aos exercícios findos naquelas datas;

2. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, e consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias;

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis citadas no parágrafo 1 representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, em 31 de dezembro de 1990, e o resultado das operações e as origens de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém (PA), 30 de março de 1991

Reynaldo de Souza Mello
Contador CRC/PA 0679
CIC - 007.694.952-49

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, representado pelos seus membros efetivos, abaixo assinados, reunidos nesta data na sede da Companhia para em cumprimento às normas legais e estatutárias examinar o Relatório e as contas relativos ao exercício de 1990, tendo em vista os registros constantes da documentação apresentada e os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes resolve manifestar-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, pela Assembleia Geral Ordinária, com a ressalva consignada pelo Conselho Fiscal, sobre a qual este Colégio determinou fosse devidamente esclarecido pelos órgãos competentes da Companhia, conforme consta da ATA da Reunião nº 157, realizada nesta data.

Macapá, 19 de abril de 1991.

NILSON MARQUES PEREIRA
Conselheiro-Presidente
CPF-004644142-53

ALBERTO GOMES MARQUES
Conselheiro-Vice-Presidente
CPF-068550247-34

SÉRGIO RODOLFO TELXEIRA
Conselheiro
CPF-989087318-49

MANUEL DARCI MAR BARBOSA
Conselheiro
CPF-041726122-53

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA, abaixo assinados, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, após examinarem o Relatório Anual da Empresa - 1990, o Balanço Patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Ativo Imobilizado, dos Balanços Analíticos e Outras Demonstrações que fazem parte da Prestação de Contas da Diretoria, bem como o Parecer dos Auditores Independentes - AUDITEC, são de Parecer que as mesmas refletem a situação econômico-financeira da empresa, motivo pelo qual os recomendamos a aprovação dos Senhores Acionistas em Assembleia Geral Ordinária, ressalvando o constante da Ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 25.03.91 e Ofício nº 013/91-C.F.-CAESA, de 07.04.91 encaminhado à Auditoria Interna da Companhia.

Macapá, 19 de abril de 1991

JOSÉ JURANDEI ZACHARIAS DE SOUZA
Presidente

MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
Membro Titular

RAIMUNDA NONATO SILVA SOUZA OLIVEIRA
Membro Titular

NARCIZO SARAIVA PELAES
Membro Suplente

Atos do Poder Legislativo

MESA DIRETORA

Presidente: Deputado NELSON SALOMAO
1º Vice Presidente: Deputado NILDE SANTIAGO
2º Vice Presidente: Deputado LUIS BARRETO
Secretário Geral: Deputado FELIX RAMALHO
1º Secretário: Deputado DAQUEU RIBEIRO
2º Secretário: Deputado ADONIAS TRAJANC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 0416/91-AL.

O Presidente da Assembleia Constituinte do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, do art. 33, do Regimento Interno.

R E S O L V E :

I - Nomear os Deputados MILTON RODRIGUES, NILDE SANTIAGO, ALUIZIO GOMES, DAQUEU RIBEIRO, JARBAS GATO, JOÃO DIAS, REGIL DO SALOMÃO, MANOEL BRASIL, FRAN JÚNIOR, JÚLIO MIRANDA, JANETE CAPIBERIBE, MAURÍCIO JÚNIOR, WALDEZ GÓES, SEBASTIÃO ROCHA e AMIRALDO VACHO, para atuarem como membros da Comissão de Sistematização da Assembleia Constituinte do Estado do Amapá.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá-AP, 22 de Abril de 1991.

NELSON SALOMAO
Presidente

Assembleia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 0007/91-AL

Da nova redação ao art. 1º da Resolução - nº 0003/91-AL, de 21 de Janeiro de 1.991, que dispõe sobre a remuneração de Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 1º, da Resolução nº 0003/91-AL, que dispõe sobre a remuneração de Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A remuneração dos Deputados Estaduais para a presente Legislatura é constituída de subsídio e representação, fixada em dois terços do que recebem sob o mesmo título, os Deputados Federais.

§ 1º - Os Deputados Estaduais receberão, mensalmente, para cobrir despesas inerentes ao exercício do mandato, os auxílios os seguintes:

- Auxílio Moradia - 57,9 % do subsídio;
- Auxílio Transporte (aéreo, terrestre e marítimo) - 87,8 % do subsídio;
- Auxílio Telefone - 30,7 % do subsídio;
- Auxílio Correio - 46,0 % do subsídio.

§ 2º - O valor das parcelas referidas no parágrafo anterior, serão estabelecidas por "ATO DA MESA", reajustáveis nas mesmas datas e nos mesmos índices ocorridos para a remuneração.

§ 3º - O valor de cada parcela referida no § 1º, constituir-se-á verba de caráter facultativo, podendo ser abdicada por parte de quem é destinada.

§ 4º - O Imposto de Renda incidirá sobre todos os valores percebidos pelos Deputados Estaduais, pagos em espécie, na forma da lei.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 1.991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

NELSON SALOMAO
- Presidente -

Publicações Diversas

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO UNISPORTE FUTEBOL CLUBE - FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos 02 (dois) de janeiro do ano de Mil Novecentos e noventa e um, às 09:00 Horas, na Av. 15 de novembro, Município de Santana, Estado do Amapá, reuniram-se um grupo de amigos e moradores com o fim específico de oficializar a fundação e promover a eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal do UNISPORTE FUTEBOL CLUBE, tendo assumido a Presidência da mesa MIGUEL DA SILVA DUARTE, que convidou a mim ADALGISA CAMPOS DE SOUZA para secretariar os trabalhos. O Presidente da mesa fez ampla explanação da importância da legalização da referida agremiação esportiva e, mencionou que o referido clube tem finalidade precipuamente esportiva, voltada para o futebol de salão, já funcionando a 08 (oito) anos no Município de Santana, tendo sido fundado de fato no dia 08 de dezembro de 1982, por um grupo de moradores e amigos da Rua 15 de novembro do citado Município. E, imediatamente colocou para a aprovação dos presentes a nome da Agremiação tendo sido aprovada por unanimidade "UNISPORTE FUTEBOL CLUBE", que passa a ser a razão social. Em seguida, o Presidente colocou em pauta a formação de chapas para concorrer à Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, tendo surgido uma única chapa, assim composta: DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: MIGUEL DA SILVA DUARTE; VICE-PRESIDENTE: PAULO CESAR BASTOS FERREIRA; 1º SECRETÁRIO: ADALGISA CAMPOS DE SOUZA; 2º SECRETÁRIO: MANOEL DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA; 1º TESOUREIRO: JOSÉ CARLOS BRAGA DIAS; 2º TESOUREIRO: JOSÉ LUIZ DE SOUZA; DIRETOR SOCIAL: JOÃO DE OLIVEIRA MAGALHÃES; RELAÇÕES PÚBLICAS: FRANCINETE DA SILVA

DUARTE. CONSELHO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS: 1º MEMBRO: MANOEL PAULO DA SILVA TRINDADE; 2º MEMBRO: JOÃO CASTRO DE MORAIS; 3º MEMBRO: VALDIR CORREA GARCIA. MEMBROS SUPLENTE - 1º MEMBRO: ROSIVALDO ABREU DE SOUZA; 2º MEMBRO: ANTONIO DA SILVA DUARTE; 3º MEMBRO: MANOEL FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. Cujas chapas foram colocadas para aclamação tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente ainda autorizou a leitura da minuta do Estatuto Social, tendo o mesmo sido aprovado pela Assembleia, que achei desnecessária a sua transcrição nesta Ata. Ao Final da reunião o Presidente da mesa, agora eleito Presidente do UNISPORTE FUTEBOL CLUBE, juntamente com a Diretoria e Conselho Fiscal foram empossados pela Assembleia e, neste momento houve pronunciamento dos membros eleitos e de integrantes da Assembleia. O Presidente do UNISPORTE FUTEBOL CLUBE, colocou a palavra livre a quem quizesse fazer uso e, como ninguém mais se manifestou e nada mais havendo a tratar, suspendeu a reunião por 15 minutos para redação da minuta da Ata, que após lida e aprovada foi encerrada a reunião e, vai por mim assinada com a rubrica de que faço uso. Santana (AP), 02 de janeiro de 1991.///////

MIGUEL DA SILVA DUARTE
PRESIDENTE ELEITO

ADALGISA CAMPOS DE SOUZA
SECRETÁRIA

UNISPORTE FUTEBOL CLUBE
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

O UNISPORTE FUTEBOL CLUBE, fundado no dia 08 de dezembro de 1982, constitui-se de uma agremiação Esportiva, particular, de direitos privados, de personalidade jurídica distinta de seus sócios, sem fins lucrativos, formada por número ilimitado de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, proprietários ou locatários, residentes no Município de Santana, Estado do Amapá.

O UNISPORTE FUTEBOL CLUBE, não fará quaisquer discriminação por motivo de raça, cor, sexo, religião, classe social, opiniões políticas ou ideologias partidárias.

O UNISPORTE terá sede no Município de Santana e, foro na cidade de Macapá, instalando-se inicialmente à Rua Ubaldo Figueira nº1675 Município de Santana.

O UNISPORTE funcionará por tempo indeterminado e tem por finalidade específica, promover o esporte na modalidade futebol de salão através de competições isoladas ou em conjunto com outros bairros de Santana, participando de campeonatos a nível Municipal, Estadual e etc.

O UNISPORTE TERÁ a seguinte Estrutura Administrativa:

- ASSEBLÉIA GERAL;
- DIRETORIA EXECUTIVA;
- CONSELHO FISCAL;

A Diretoria Executiva é constituída por 01 Presidente, 01 VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, 1º TESOUREIRO, 2º TESOUREIRO, 01 DIRETOR SOCIAL e 01 RELAÇÕES PÚBLICAS, eleitos dentre os sócios maiores de 18 anos, com mandato de 02 (DOIS) anos, facultando-lhes estes Estatutos, reeleições.

O Conselho Fiscal é Composto por tres membros efetivos e tres membros suplentes eleitos em Assembleia, dentre os sócios maiores de 18 anos, com mandato igual e coincidente com a Diretoria Executiva.

Os Sócios investidos em quaisquer cargo da Diretoria e Conselho Fiscal, sejam eles eleitos ou nomeados, não receberão lucros, dividendos ou remuneração pelos cargos que ocupam.

O Quadro Social do UNISPORTE é constituído pelas seguintes categorias de sócios: Sócio Fundador, Sócio Contribuinte, Sócio Atleta, Sócio Benemérito.

O patrimônio Social do UNISPORTE compõe-se de todos os bens móveis e imóveis que a Associação tenha ou venha a ter, sendo constituído por:

- Contribuição dos Associados;
- Doação de terceiros;
- Renda de seus bens móveis e imóveis;
- Capital financeiro;
- Rendas decorrentes de promoções e,
- Doações de membros.

É vedada ao UNISPORTE distribuir quaisquer lucros com seus membros.

A dissolução do UNISPORTE só ocorrerá com a aprovação de 2/3 de seus membros em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

Em caso de dissolução seu patrimônio se reverterá em benefício de outras entidades de fins semelhantes, Registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais - CNSS.

A Diretoria poderá nomear uma equipe de técnicos assessores sem que os mesmos tenham poder decisório.

O Presente Estatuto social entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia, tendo sido aprovado no dia 02.01.91 e, será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e registrado no Cartório Pessoa jurídica.

Santana (AP)., 02 de janeiro de 1991.

Miguel
MIGUEL DA SILVA DUARTE
PRESIDENTE
Adalgisa Campos de Souza
ADALGISA CAMPOS DE SOUZA
SECRETÁRIA

RELAÇÃO DOS SÓCIOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DO UNISPORTE FUTEBOL CLUBE.

- 01 - ORLANDO DA SILVA DUARTE
- 02 - PEDRO DA SILVA
- 03 - EDILSON ABRÊU DE SOUZA
- 04 - ANTONIO DA SILVA DUARTE
- 05 - JOSÉ CARLOS BRAGA DIAS
- 06 - MANOEL DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA
- 07 - JOÃO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
- 08 - ROZIVALDO ABRÊU DE SOUZA
- 09 - JOÃO CARLOS LIGIOIA DA ROCHA
- 10 - PAULO CESAR BASTOS FERREIRA
- 11 - ANTONIO DA SILVA
- 12 - RAFAELINO MONTENIRO DE MELO
- 13 - CARLOS SUAMI CORREA
- 14 - JOÃO CASTRO MORAES
- 15 - GILBERTO DE SOUZA ALVES
- 16 - MATILDE DA SILVA DUARTE
- 17 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA DUARTE
- 18 - FRANCINETE DA SILVA DUARTE
- 19 - EMERALDINA SOARES DIAS
- 20 - VALDIR CORREA GARCIA

Miguel da Silva Duarte
Adalgisa Campos de Souza

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO
ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS POLICIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ:

DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE E FORO, NATUREZA, JURISDIÇÃO E FINS.

ARTIGO 1º - O SINPOL fundado em 23.12.90, com Sede e Foro em Macapá, é a organização sindical dos servidores acima mencionados, com Jurisdição na base territorial do Estado do Amapá e duração indeterminada regendo-se por este Estatuto e pela legislação pertinente, tendo personalidade jurídica distinta de seus associados que não respondem a tiva, passiva e subsidiariamente pelas obrigações por ele assumidas, sendo representado em juízo e fora dele por seu presidente que pode constituir mandatário.

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da estrutura organizacional do do Sindicato e é constituída de associados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias no momento de sua abertura.

ARTIGO 19º- O Plenário é o órgão máximo de deliberação da Diretoria, sendo dirigido pelo Secretário Geral e integrado pelos demais membros da Diretoria, todos com direito a voto.

ARTIGO 28º- Os membros da Diretoria terão suas atribuições especificadas no regulamento administrativo, respeitadas as diretrizes gerais estabelecidas por este Estatuto.

ARTIGO 30º -Compete ao Conselho Fiscal, dar parecer na prestação de contas da Diretoria e exercer a auditoria fiscal da entidade, com /

plenos poderes para realizar, quando julgar necessário, ação fiscalizadora, vistorias e exames contábeis.

ARTIGO 40º- O patrimônio do Sindicato é constituído de bens móveis e imóveis adquiridos, doados ou legados e quaisquer bens e valores adventícios.

ARTIGO 46º- O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação em Assembléia.Geral e publicação no Diário Oficial do Estado, por extrato, sendo transcrito em livro próprio da Secretaria e levado a registro no Cartório Competente.

Maria do Carmo Cantuária
MARIA DO CARMO CANTUÁRIA
-Presidente Com. Sindical-
Vicente Cruz
VICENTE CRUZ
membro
Odilardo Lima
ODILARDO LIMA
membro

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
PROC. Nº 12.406.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC ...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado ORLANDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, motorista, filho de Abel Alves dos Santos e Maria de Nazaré da Silva, nascido aos 04.07.1962, residente na Av. Tupis, s/nº, entre Hildemar Maia e Santos Dumont, nesta cidade; como incurso nas penas do art. 180, § 1º do Código Penal Brasileiro. Como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo, certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O pelo presente a comparecer neste Juízo, no Edifício do Fórum desta Comarca, sito à Av. FAB., s/nº, nesta cidade de Macapá, no dia 15.05.91, às 14:00 horas, a fim de tomar ciência da Sentença de fls. 131/136, autos nº 12.406. Para conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, *Rogério de Oliveira Souza*, MARIA DA PAZ DOS SANTOS ATHAYDE, Diretora de Secretaria Substituta da Vara Criminal, subscrevo.

Rogério de Oliveira Souza
ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE OS DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que o presente EDITAL com prazo de cinco(05) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado: BENEDITO LIMA MACIEL, brasileiro, casado, pedreiro, filho de Miguel Oliveira Maciel e Raimunda Lima Maciel, residente na Rua Pedro Américo, nº 336 - Perpétuo Socorro. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o pelo presente a comparecer neste Juízo no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida FAB, s/nº nesta cidade, no prazo de cinco (05) dias a contar de data de publicação deste, a fim de constituir novo Defensor para atuar nos autos de nº 14.697 em que o mesmo é acusado, face a desistência do Dr. Cicero Borges Bordini Júnior. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos quinze(15) dias do mês de abril (04) do ano de um mil novecentos e noventa e um (1.991). Eu, *Rogério de Oliveira Souza* Auxiliar Judiciário, de *Paula* tilografa. Eu, *Paula*, Diretora de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

Rogério de Oliveira Souza
ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA
Juiz de Direito

**ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS**

PROC. Nº 9.085

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 60 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 60 (sessenta) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado: RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, eletricitista, residente nesta cidade, à Av. Cônego Domingos Maltez, nº 654, filho de Raimundo Pereira da Silva e Eliza Alves da Silva, como incurso no art. 155, § 4º, item IV, c/c os artigos 71, 61, item I; 65, item III, letra "d" e 49, § 1º, do C.P. Como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo, certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no Edifício do Fórum desta Comarca, sito à Av. FAB., s/nº, nesta cidade, no dia 14.06.91, às 14:00 horas, a fim de tomar ciência da Sentença de fls. 173/176, autos nº 9.085. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, Maria da Paz dos Santos Athayde, Diretora de Secretaria Substituta da Vara Criminal, subscrevo.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA
Juiz de Direito

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSEAD**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/91

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na forma que dispõe o Art. 52, alínea "b", "c" e "d" do ESTATUTO da ASSEAD, vem por intermédio do presente Edital, convocar todos os associados para participarem da eleição da nova diretoria da ASSEAD, que se realizará no dia 03.05.91, no Auditório da SEAD.

Macapá-AP, 22 de abril de 1991.

MARIA ANTONIA FERREIRA CARDOSO
Presidente da ASSEAD

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

PROGRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC (MF) 14.490.817/0001-08, estabelecida a Rua Hamilton Silva, 1311, comunica o Extravio do Bloco 01 de Notas Fiscais Série Única, numeração 000001 a 000050.

ALFREDO TAVORA DA SILVA

COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ - CFA
CGC/MF 14.536.270/0001-26
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, às 16h do dia 30 de abril de 1.991, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I) Eliminação do valor nominal das ações; II) Gruposamento das ações; III) Assuntos gerais; EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: I) Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.90; II) Eleição dos membros da Diretoria e a fixação da sua remuneração; III) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, e sua capitalização, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social.

Santana, 17 de Abril de 1.991.

MARCIO VON KRUGER
Diretor-Superintendente

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL
CGC 05.995.840/0001 - 55
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, às 15h30m do dia 29 de

abril de 1991, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : I) Eliminação do valor nominal das ações e mudança do nº de membros da Diretoria, com alteração dos artigos 5º e 7º do Estatuto Social; II) Aumento do Capital social por subscrição, no montante de Cr\$ 951.881.999,99; EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: I) Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.90; II) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; III) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, e sua capitalização; IV) Assuntos gerais. Santana, 17 de abril de 1991. Alberto Volinsky, Diretor-Presidente

COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA
CGC 05.879.903/0001 - 08
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, às 15h do dia 29 de abril de 1991, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I) Redução do capital Social, com o cancelamento de 18.429.700 ações preferenciais subscritas pelo FINAM e não integralizadas; II) Eliminação do valor nominal das ações, com a consequente alteração do Estatuto Social; EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: I) Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.90; II) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da sua remuneração; III) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização; IV) Assuntos gerais. Santana, 17 de abril de 1991. Alberto Volinsky, Diretor-Presidente.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: CARLOS DE SOUZA CAMPOS com MARCIRIA TAVARES DOS SANTOS.

Ele é filho de Antonio José de Campos e de Benedita de Souza Campos.

Ela é filha de Agostinho Tavares dos Santos e de Hoana Pinheiro dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP., 19 de Abril de 1.991.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MANOEL LUCILANIO BARROS com ANGELA MARIA MACIEL DE LIMA.

Ele é filho de Raimundo Caetano Barros e de Maria Iva nílde Freire.

Ela é filha de Miguel Maciel de Lima e de Maria de Nazaré Maciel de Lima.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-AP., 18 de Abril de 1.991.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.